

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP (BIÊNIO 2025/2027).

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026), às sete horas e trinta e seis minutos (07h36min), nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Sorriso-MT, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, nesta cidade, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP de 2026, convocada na forma de Lei Municipal nº 1.938/2010 e do Estatuto Social do Conselho, conforme convocação previamente divulgada, via grupo de WhatsApp, com a seguinte **pauta: I EXPEDIENTE – I.I) Leitura, Discussão, Aprovação e Assinatura da Ata nº 02/2026; I.II) Leitura das correspondências; II) Apresentação das atribuições e competências dos Conselhos COMSEP e CONSEG; II) Apresentação da prestação de contas das forças de segurança do primeiro semestre; IV) Palavra Livre e demais assuntos pertinentes.** A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. Euler Oliveira Ribeiro. Iniciando os trabalhos, foi realizada a acolhida dos presentes governamentais, sendo: Marcelo Magalhães de Lima e Priscila Costa Abreu (Representantes da SEMSEP); Luiz Henrique Blatt (Representante da Câmara Municipal); Antônio Marcos Ferreira (Representante da Polícia Militar); Enilson de Castro Souza (Representante do Centro de Ressocialização); Felipe Dias de Mesquita (Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF); Não governamentais, sendo: Jiuvani Leal (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB); Euler de Oliveira Ribeiro (Presidente do COMSEP); Janone Pereira (Representante da Maçonaria); Alex Toigo (Representante da Igreja Católica); E eu como secretária Andressa Saldanha Marinho; também tivemos a presença de Felipe Masui (Na condição de Visitante), seguida da Oração Universal, conduzida pelo Presidente. Em seguida, procedeu-se à verificação de quórum. Constatada a presença de membros suficiente, o Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta, colocando em leitura (conforme necessidade), discussão, aprovação e assinatura da Ata nº 02/2026, correspondente à 2ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de abril de 2026. Ato contínuo, procedeu-se à conferência das correspondências digitais emitidas/expedidas, recebidas e respondidas.

Como pauta principal e segundo item da Ordem do Dia, foi realizada a prestação de contas formal referente ao uso do fundo financeiro do conselho no primeiro semestre. A discussão técnica do balanço demonstrou que, embora algumas rubricas tenham

apresentado saldos ociosos e dotações que sequer foram utilizadas, outras sofreram com a grave insuficiência de verbas para cobrir despesas essenciais do período. Diante desse cenário, o plenário discutiu a necessidade de solicitar mais recursos para cobrir os trabalhos que já não possuem saldo, como a contratação emergencial de funcionários e brigadistas indispensáveis para o enfrentamento da severa seca e estiagem que assolam a região, gerando o aumento crítico de incêndios. A suplente Priscila Costa Abreu pontuou que o conselho já havia deixado de efetuar a solicitação de alguns materiais de consumo para evitar o desabastecimento de verbas no próximo semestre. Contudo, o Presidente do conselho relatou que a busca por recursos complementares é inevitável para a conclusão das atividades essenciais, argumentando com os membros que as verbas não utilizadas de outras rubricas deverão ser remanejadas para cobrir esse déficit. Ao final da discussão, ficou acordado que o relatório completo e detalhado dos gastos seria enviado no grupo de WhatsApp oficial, garantindo que todos os conselheiros fiquem plenamente cientes da situação financeira. Instaurado o momento da Palavra Livre e demais assuntos pertinentes, o conselheiro Janone Pereira e também o conselheiro Jiuvani Leal, trouxeram formalmente ao plenário uma reclamação recorrente e grave sobre o atendimento da delegacia civil, compartilhada pelo grupo de advogados criminalistas e pela sociedade, durante os finais de semana. O debate contou com a manifestação técnica do conselheiro Felipe Dias de Mesquita (PRF), o qual, ponderou que o Conselho não possui prerrogativa legal para intervir na gestão administrativa interna da Polícia Civil, mas que cabe estritamente ao gestor ou delegado titular da unidade otimizar e gerenciar o efetivo disponível para garantir o atendimento continuado de 24 horas, seja por meio de plantão geral ou de banca especializada. Salientou-se que a criação de equipes especializadas (como trânsito ou tático) exige o cumprimento das obrigações complexas.

Deliberação do Item: Diante da reiteração da demanda pela segunda vez consecutiva em reunião, o plenário aprovou por unanimidade que a secretária do Conselho expeça um ofício formal convocando o Delegado Titular da unidade deste Município para comparecer à próxima reunião ordinária. O objetivo é fazer com que, o mesmo, tome ciência formal da demanda e apresente a linha de trabalho e organização local do órgão com o instrumento que possui hoje. Na sequência, de assuntos, de demandas livres, o conselheiro Enilson de Castro Souza apresentou uma pauta baseada em uma reunião institucional ocorrida em Cuiabá com o Juiz Corregedor da Corregedoria Geral da Justiça

65 (CGJ) e a Secretaria de Estado competente. Ficou determinado por recomendação do
66 Poder Judiciário que todos os recuperando do sistema carcerário prestem serviços junto
67 a órgãos públicos, estendendo formalmente para os municípios do interior a prática que
68 já vigora na Capital de Mato Grosso, em Cuiabá e no município de Várzea Grande, sob
69 pena de recolhimento e perda dessa mão de obra caso o município não se adeque.
70 Atualmente, o Centro de Ressocialização de Sorriso possui reeducando alocados em
71 marcenaria, serralheria e em uma fábrica interna de pias de porcelanato (da qual dois
72 recuperando já passaram e quatro foram contratados de forma privada por empresa do
73 ramo de mármore com direito a porcentagem da produção). Na esfera pública local, há
74 quatro reeducando prestando serviços no Quartel da Polícia Militar, três no Corpo de
75 Bombeiros (atuando diretamente em obras de construção civil da unidade) e havia dois
76 designados para a Polícia Judiciária Civil de Sinop, cuja permanência foi afetada pela
77 falta de regulamentação imediata da verba. Discutiu-se que o voluntariado puro confere
78 apenas a remissão de pena por dias trabalhados, gerando ansiedade nos detentos para
79 migrarem para a iniciativa privada onde há ganho financeiro. A remuneração obrigatória,
80 fixada em um salário mínimo para contratos privados ou um quarto do salário mínimo
81 (conforme previsão na Lei Federal de Execução Penal para o fundo assistencial de
82 passaporte/pecúlio para a retomada da vida pós-cárcere), serve como incentivo
83 psicossocial, auxílio direto para as famílias e prevenção ao crime. O representante da
84 Polícia Militar, o Sr. Antonio Marcos, destacou a alta qualidade técnica e seriedade do
85 trabalho executado pelos reeducando nas instalações, manutenção e pequenas
86 construções metalúrgicas e cerâmicas do quartel, lembrando que se tais obras fossem
87 contratadas por vias comerciais normais o custo orçamentário seria drasticamente
88 superior. Relembrou-se também o histórico positivo do antigo projeto "Mão Amiga", onde
89 praticamente todas as escolas municipais foram reformadas com mão de obra de
90 reeducando, bem como a reforma anterior do quartel da PM de Ipiranga do Norte
91 (mencionando o paralelo com Esperança do Norte) realizada com o apoio de deputados.

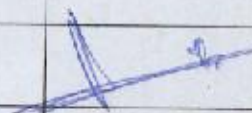
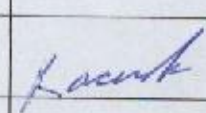
92 **Deliberação do Item:** Para dar legalidade ao pagamento e evitar sanções ou o
93 recolhimento dos reeducando das unidades públicas de Sorriso, o Conselho acatou a
94 orientação técnica de consultar a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria de
95 Assistência Social para identificar a exata natureza jurídica do pagamento. O conselheiro
96 Enilson ficou responsável por fornecer cópias da legislação estadual de Várzea
97 Grande/Cuiabá que serve de base ao modelo e realizar um levantamento estatístico

98 rigoroso detalhando a quantidade exata de profissionais necessários e utilizados por
99 cada órgão público local, apresentando o impacto financeiro para o próximo ano. O
100 Presidente destacou a necessidade urgente de formalizar essa demanda social perante
101 o Presidente da Câmara Municipal de Sorriso e o Secretário de Segurança Pública,
102 aproveitando o período corrente de confecção, tramitação e votação da Lei de Diretrizes
103 Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para garantir o aumento do
104 repasse ao fundo do conselho no orçamento do ano que vem. Antes do encerramento,
105 o conselheiro Enilson de Castro Souza informou ao plenário que, em conformidade com
106 os avanços do Estado, a unidade prisional de Sorriso (que conta com aproximadamente
107 cinquenta unidades no sistema estadual) tomou a iniciativa pioneira de implantar
108 internamente a Comissão de Classificação de Condenados (CTC). Trata-se de uma
109 comissão ampliada, anteriormente composta apenas por policiais, e que agora conta
110 com duas psicólogas, uma assistente social e quatro policiais penais, estando em vias
111 de buscar junto ao município a cedência de um médico psiquiatra. A comissão atuará
112 diretamente no exame, acompanhamento psicossocial, classificação jurídica e
113 aceleração dos processos de ressocialização dos presos condenados que precisam
114 cumprir pena e demonstrar bom comportamento, focando na qualidade do retorno do
115 indivíduo à sociedade e não apenas em estatísticas numéricas.

116 Esgotado o tempo regulamentar e não havendo mais manifestações, o Presidente
117 determinou que a secretária envie formalmente os documentos e o balanço detalhado
118 da Prestação de Contas semestral no grupo de WhatsApp para livre conferência, análise
119 de dúvidas e pequenos ajustes a serem validados na abertura da próxima sessão.

120 Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Euler, agradeceu a presença de todos e
121 declarou encerrada a reunião às 08h:33min. Eu, Andressa Saldanha Marinho,
122 Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos
123 presentes. **Sorriso – 18 de agosto de 2026.**

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO (SEMSEP)	Marcelo Magalhães de Lima	Titular	
	Priscila Costa Abreu	Suplente	
CÂMARA MUNICIPAL	Luiz Henrique Blatt	Titular	
	Daniel Tadeu de Souza Santos	Suplente	
12º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR	TEN CEL PM Jorge Luiz de Almeida	Titular	
	TEN CEL PM Jucimar Inácio	Suplente	
1ª CIA DA FORÇA TÁTICA	TEN CEL PM Vitor Hugo Cabelho	Titular	
		Suplente	
POLICIA CIVIL	Dr. Paulo Brambila da Costa	Titular	
		Suplente	
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	MAJ BM Leandro Cuiabano Kunze	Titular	
	1º TEN BM Thiago Soares Reis	Suplente	
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO (CRS)	Enilson de Castro Souza	Titular	
	João Edivaldo da Silva Sousa	Suplente	
6ª DEL./PRF	Felipe Dias de Mesquita	Titular	
	Orlando Ismael Urquiza	Suplente	
37ª CIRETRAN	Edson Carlos de Carvalho	Titular	
		Suplente	
POLITEC	Nilton Carlos Dalberto	Titular	
	Aline Vieira Rodrigues	Suplente	

CIOPAER	TEN CEL PM Arnaldo Ferreira da Silva Neto	Titular	
	Fabio C. Botelho Beccardi	Suplente	
INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO	ASSINATURA
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL <i>18/08/2026</i>	Jiuvani Leal	Titular	
	Rudimar Rommel	Suplente	
MAÇONARIA	Euler de Oliveira Ribeiro	Titular	
	Janone Pereira	Suplente	
IGREJA CATÓLICA - PARÓQUIA SÃO PEDRO	Leandro Fagner Marchioro	Titular	
	Alex Toigo	Suplente	
CONSELHO EVANGÉLICO DE SORRISO - CES	Uelson Antônio	Titular	
	João Marçal da Silva	Suplente	
ACES	Anderson Mathias	Titular	
	Ivanor Luiz Dall'Igna	Suplente	
CDL	Alcionir Paulo Silvestro	Titular	
	Neri Armindo Riege	Suplente	
CLUBES DE SERVIÇO (LIONS CLUBE)	Charles Buhl Schilling	Titular	
	Selito Luis Ferrari	Suplente	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Cesar Augusto Mesquita de Lima	Titular	
	Everaldo da Rosa Santos	Suplente	
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL ASSENART'S	Michele Soares Veiga	Titular	
	Willian Lima da Silva	Suplente	

SINDICATO RURAL DE SORRISO		Titular	
		Suplente	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG	Gilvano de Ávila	Titular	
		Suplente	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Andressa Saldanha Marinho		<i>Andressa</i>
VISITANTES			
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO	ASSINATURA